

DECRETO Nº 7.406, de 09 de abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 187.788,85 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

|                                                              |        |            |         |                         |            |
|--------------------------------------------------------------|--------|------------|---------|-------------------------|------------|
| Decreto Nº 7406                                              |        |            |         |                         |            |
| Suplementação de                                             |        |            | Data    | 09/04/2026              |            |
| Créditos                                                     |        |            |         |                         |            |
| Cód.                                                         | Reduz. | Cód.Reduz. | Tipode  | U.O. / Classificação    | Valor      |
|                                                              |        | Origem     | Crédito | Orçamentária            |            |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |        |            |         |                         |            |
| 1126                                                         |        | 1126       | 1       | 1.19.1.12.361.0008.2176 | 50.458,83  |
|                                                              |        |            |         | .33903900.25500000      |            |
| 1150                                                         |        | 1150       | 1       | 1.19.1.12.361.0014.2175 | 137.330,02 |
|                                                              |        |            |         | .33909200.25500000      |            |
| Soma:                                                        |        |            |         |                         | 187.788,85 |
| Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior |        |            |         |                         | 187.788,85 |
| r.....                                                       |        |            |         |                         |            |
| R\$                                                          |        |            |         |                         |            |

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal